



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 035/2018

PAE N. 16.727/2017

QUESTIONAMENTO:

Boa tarde,

Solicitamos esclarecimento referente a habilitação da empresa.

d) o registro de ocorrências cadastradas relativas às penalidades de suspensão de participação em licitação promovida por este Tribunal e de impedimento de licitar com a União; e

a.3) o Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas, mantido pela Controladoria-Geral da União, por meio de consulta ao site www.portaltransparencia.gov.br;

Nossa empresa está impedida de licitar e contratar com a união por um período de 30 dias. Ocorre que o final do impedimento se dará no dia 22/05/2018, um dia após a abertura da licitação.

Nosso questionamento é:

Se a empresa pode participar tendo esse impedimento que encerra no dia seguinte a abertura, visto que a contratação não se dará no dia da licitação e sim posteriormente? Se for vencedora, pode ocorrer a habilitação da mesma?

RESPOSTA:

Prezada Senhora,

Em atenção ao pedido de esclarecimentos apresentado, cabe informar:

Quanto à questão relativa à avaliação de penalidade de impedimento de licitar e contratar aplicada a essa empresa, tal juízo somente é realizado no curso do certame. Contudo, cabe informar que, de acordo com os subitens 8.2 e 8.3 do edital, o pregoeiro deverá verificar todas as ocorrências de aplicação das penalidades de suspensão de participação de licitação promovida por este Tribunal (art. 87, III, da Lei n. 8.666/1993) e de impedimento de licitar e contratar com a União (art. 7º da Lei n. 10.520/2002) para a habilitação do licitante e que tal avaliação, conforme prevê o subitem 8.1.1 do instrumento convocatório, toma como parâmetro o dia da abertura do certame.

Ressalta-se, ainda, que para a participação no pregão todo licitante deve firmar declaração de cumpre os requisitos de habilitação, sendo que, na hipótese de declaração falsa, a empresa estará sujeita, ainda, à aplicação de penalidade (subitens 2.2.2 e 2.2.2.2 do edital).

Atenciosamente,

Heloísa Helena Bastos Silva Lübke
Coordenadora de Julgamento de Licitações